



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 047/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município por Superávit Financeiro, no valor de até R\$ 1.262.056,88 (hum milhão duzentos e sessenta e dois mil cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
09.000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVACAO TECNOLOGIA.	
09.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVACAO TECNOLOGIA.	
0004.0122.0006.2088		MANUT. DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVACAO TECNOLOGICA.	
3400000000000000		DESPESAS CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICACOES DIRETAS	1.262.056,88
3449030000000000	859	MATERIAL DE CONSUMO	
3449039000000000	859	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	
3449052000000000	859	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
3449093000000000	859	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.262.056,88</b>

**Art.2º** - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2025 na seguinte fonte de recurso.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
859	Inovação Tecnológica	1.262.056,88
	<b>Total geral</b>	<b>1.262.056,88</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 30 de Abril de 2026**

SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ 66126924991

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito Municipal  
CPF 661.269.249-91**

Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991  
Data: 2026.04.30 14:39:40 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 047/2026

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

**Senhor Presidente:**

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o **Superavit Financeiro**.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de repasses ao **FUNDO MUNICIPAL DE INOVACAO DE MAMBORÉ**, para a **CUSTEAR DESPESAS DE INVESTIMENTOS**.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANTONIO  
MARTINEZ:66126924 MARTINEZ:66126924991  
Dados: 2026.04.30 14:39:59

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

**MAURICIO J. MASSANO**

D. Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ - PARANÁ**



**Câmara Municipal de Mamborê - Mamborê - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000044

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/30000044**

<b>Número / Ano</b>	000044/2026
<b>Data / Horário</b>	30/04/2026 - 15:15:10
<b>Ementa</b>	Projeto de Lei nr 47/2026 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos de superávit financeiro do exercício anterior no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 1.262.056,88.
<b>Autor</b>	Sebastião Antonio Martinez - Prefeito
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Zuleima